



**ORDEM DE SERVIÇO N. 34 – GDG/CMDI/IFAM de 13 de dezembro de 2019.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 1.132 -GR/IFAM, de 27.5.2019;

**CONSIDERANDO** o teor do artigo 1º, XXI, da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade do uso dos contêiner para redimensionamento do espaço físico dos setores administrativos.

**RESOLVE:**

**I. ALOCAR**, temporariamente, os postos de trabalho dos apoios administrativos do Curso de Formação Inicial – FIC nos espaços abaixo:

- Coordenação de Comunicação Social - CCS (Bloco A – Ala 1)
- Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitária - DERECA (Bloco A – Ala 1)
- Direção Geral – DG (Bloco A – Ala 1)

**II. AO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIA** para providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM**, Manaus, 13 de dezembro de 2019.

*Nivaldo Rodrigues e Silva*  
Diretor Geral do CMDI

Portaria nº 1.132- GR/IFAM de 27/5/2019